BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Fevereiro de 2013 | Nº 1940

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 76/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2013, SERGIO DONIZETE BUENO, portador da cédula de identidade RG-6.729.703-2/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 551.637.189-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Galerias de Águas Pluviais–CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 83/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, MONICA REGINA DA SILVA BOLZAM, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.113.809-32, e portadora do RG nº 6.719.282-6-SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento Social Especial - CC vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
José Antônio Pereira
Secretário Municipal da Promoção Social

DECRETO Nº 84/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, ALIANA PEREIRA MATOS, portadora da cédula de identidade RG-8.774.200-8 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 043.105.049-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos e Obras, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 91/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o servidor CLAUDINEI ALMEIDA DA GUIA, portador do RG nº 7.354.589-7 SSP PR e inscrita no CPF nº 025.217.949-88, do cargo de Vigia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 102/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, GUILHERME HENRIQUE RIGON, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.082.929-02, e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.587.489-8 - SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor de Departamento da Juventude - CD , vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 103/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, MARCIO AURELIO DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.200.929-15, e portador do RG nº 4.344.322-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 140/13

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos dias referidos neste artigo os serviços essenciais serão mantidos regularmente de acordo com as escalas definidas pelas respectivas secretarias municipais.

Art. 2º - No dia 13 de fevereiro de 2013 o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais terá início às 12h00, mantendo-se a jornada normal para os serviços essenciais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 029/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora Ana Maria Bueno Rodrigues – Zelador, lotada no Departamento de Administração, para a Secretaria de Cultura – Museu de História.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 030/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para análise e julgamento referente ao certame de Concorrência nº 17/12, assim constituída:

LUCIO DE SOUZA DIAS Presidente

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI
Secretária

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

MAURO DE PAULA RAMOS Membro

ADILSON MARCELINO CORREIA Membro Técnico

SIMONE BRAGA AMIN CARDOSO Membro Técnico

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/13.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretario Municipal da Administração

PORTARIA Nº 031/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

LUCIO DE SOUZA DIAS Presidente

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO CALOVI Secretária

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA Membro

MAURO DE PAULA RAMOS Membro

MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/13

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/13

PREGÃO Nº 001/13 – FORMA PRESENCIAL

VIGÊNCIA: 23/01/2014

MARMONTELLO & MARMOUNTELO LTDA

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA – PREGOEIRO

REPRESENTANTE: CELSO APARECIDO MARMONTELLO

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR

BOMBA PERCENTUAL

APLICADO PREÇO UNIT.

DEDUZIDO

1 Diesel - litro 475000 Litro 2,19 0% 2,19

2 Gasolina comum 190000 Litro 2,889 3,43% 2,79

3 Etanol 40000 Litro 2,059 3,88% 1,979

Processo de Dispensa nº 002/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para aquisição emergencial de medicamento para atender a paciente JANAINA MARIA MASTELARO, conforme parecer social não possui condições para arcar com as despesas do tratamento para trombose que na situação que se encontra pode ser fatal para ela e seu bebê, em favor da Empresa Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 00.339.246/0001-92, sendo 80 (oitenta) caixas, com valor global de R$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 010/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para contratação emergencial de Empresa para a execução de serviços de Transporte Escolar em zona rural, com valor global de R$ 433.028,40 (quatrocentos e trinta e três mil vinte e oito reais e quarenta centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 011/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para aquisição de livros registro de classe e pastas individuais em regime de urgência para atender as Necessidades das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, com valor global de R$1.585,00 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso VIII.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 027/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo:Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: SEMURB

Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde

Dias: 01 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 028/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 029/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 04 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 030/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 04 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 031/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edenilson Maria de Souza

Cargo:Op. de Maquinas Rod. E Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Vigilância Sanitária

Dias: 04,05,06,07 e 08 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min, 04h00min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min, 19h00min,19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 032/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Saúde

Dias: 04 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 033/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Astério de Souza

Cargo:Chefe de divisão de Promoção Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Jandaia do Sul - PR

Objetivo da viagem: Transporte de uma genitora para visitar uma adolescente que esta em tratamento de drogadição.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 035/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Saúde

Dias: 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 036/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 037/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina e Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 038/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Botucatu - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 039/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 05 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 040/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 05 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 041/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo:Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 06 e 07 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do Município com o Presidente da Cohapar, Diretor da Sanepar e Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 042/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Madison Luiz da Silva Guilherme

Cargo:Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a SANEPAR, COPEL E TRIBUNAL DE CONTAS.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 043/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hubirajara Duraes da Luz

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Procuradoria

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a SANEPAR, COPEL E TRIBUNAL DE CONTAS.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 044/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Assessor Juridico

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a SANEPAR, COPEL E TRIBUNAL DE CONTAS.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 045/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cesar Gama de Souza

Cargo: Escriturário

Secretaria: SEMPLA

Departamento: Planejamento

Dias: 05,06 e 07 de Fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Bandeirantes - PR

Objetivo da viagem: Realização de trabalhos do interesse do Serviço Militar.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 046/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leosvaldo Pereira

Cargo:Chefe de Divisão de Registro e Controle Pessoal

Secretaria: Municipal de Administração

Departamento: Recursos Humanos

Dias: 07,08 e 09 de Fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 3 (três)

Valor total das Diárias - R$: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Bandeirantes - PR

Objetivo da viagem: Curso "RH Municipal Inicio de Mandato"

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 047/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Manutenção Saúde

Dias: 06 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 048/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Saúde

Dias: 06 e 07 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 049/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 07 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 050/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 07 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Botucatu - SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 051/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 07 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais, e

- Considerando o requerimento protocolado em data de 31/01/2013, subscrito pelo servidor Aníbal Sérgio Corrêa Pedotti, requerendo a compensação de sua Licença Especial com os tributos municipais lançados sobre sua propriedade;

- Considerando o direito adquirido à Licença Especial por ter o Servidor, no exercício de suas funções, completado um qüinqüênio entre os períodos de 2000 e 2005, com base no artigo 166, da Lei 216/94, de 14/11/94, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

- Considerando a Lei Complementar nº 059/02, de 21/08/02, que concede ao servidor público municipal o direito a compensar a Licença Especial vencida, com os tributos municipais lançados sobre sua propriedade ou moradia;

- Considerando o Decreto Executivo nº 1271/02, de 17/10/02, que disciplina a compensação de Licença Especial e Licença Prêmio vencida, com débitos de tributos municipais;

R E S O L V E:

.Conceder ao servidor Aníbal Sérgio Corrêa Pedotti, Licença Especial de 14,33 (quatorze vírgula trinta e três dias) dias, correspondentes ao qüinqüênio compreendido entre o período de 2000 e 2005, com a finalidade específica de compensação com tributos municipais lançados sobre sua propriedade. Tais valores correspondem ao exercício financeiro de 2012, ficando ainda da Licença Especial um saldo remanescente sobre o período mencionado de 1,32 (um vírgula trinta e dois) dias de direito a gozo ou compensação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

Processo de Dispensa nº03/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de MARMONTELLO E MARMOUTELO LTDA – CNPJ: 04.666.747/0001-34, para aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) litros de gasolina, no valor de R$ 7.794,80 (sete mil setecentos e noventa

e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2013.

Processo de Dispensa nº04/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de RIGON E PAULI LTDA ME – CNPJ: 10.898.865/0001-70, para contratação de empresa para recarga de tonner e cartuchos, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2013.

Processo de Dispensa nº05/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de IMMAGIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ: 02.394.325/0001-21, para contratação de empresa para divulgação de mensagem comemorativa ao aniversário da cidade em mídia local, no valor de R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 07 de fevereiro de 2013.

RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO PERÍODO DE 01/02/2013 Á 06/02/2013

NOME - CARGO - Nº EMP. - DESTINO - PERIODO - VALOR

Rafael Haddad Manfio - Vereador - 49 - Curitiba - 03/02 a 04/02 R$ 480,00

Fernando Vanuchi Peppes Vereador - 50 - Curitiba - 03/02 a 04/02 R$ 480,00

TOTAL DO PERÍODO R$960,00

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

DECOM-PMCP